



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 408GP/2013 DE 20/08/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**REGULARIZAR** á Concessão da **licença para tratamento em pessoa da família**, a senhora, **Andrea Cristina Naia**, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 90 § 1º e 2º da Lei Complementar nº006/1994, de 21 de junho do ano de 1994, acordo teor do requerimento datado em 01 de Julho de 2.013, anexo o atestado médico fornecido pelo Dr. Francisco Antonio Canhoto CRM –MT 2785 e Relatório fornecida pela Assistente Social, Senhora Juliete Santos da Silva CRESS 3000-MT, comprovando a enfermidade de seu marido Aparecido Oscar de Souza, sendo no período de **01/07/2013 à 15/07/2013**.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**